



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 1SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUAS E ESGOTOS ..... 1

### SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2017/SEMUS/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 520/2017/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira), devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 38.581/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 445/446 e 3789, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, o resultado da Licitação para Registro de Preços, tendo como resultado a classificação das empresas:

Em favor da empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EIRELI CNPJ nº 07.700.245/0001-70 os Lotes 2, 10, 14, 32, 48, 78, 79, 80, 95, 98, 122, 123, 125, 129, 148, 152, 283, 316 e 387 totalizando R\$ 230.434,80 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Em favor da empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 06.696.359/0001-21 os Lotes 1, 4, 8, 9, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 34, 36, 40, 41, 45, 46, 54, 61, 62, 64, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 77, 84, 85, 87, 88, 91, 94, 97, 106, 115, 127, 130, 132, 133, 134, 144, 146, 147, 156, 157, 168, 170, 172, 174, 179, 184, 190, 192, 195, 201, 212, 213, 215, 216, 217, 221, 224, 225, 226, 236, 276, 335, 336, 340, 372, 379, 380, 388, 389, 394, 403, 406, 408, 409, 413, 414, e 420 TOTALIZANDO R\$ 948.250,02 (novecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e dois centavos).

Em favor da empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 23.312.871/0001-46 os Lotes 47, 52, 53, 126, 169, 173, 182, 183, 186, 193, 197, 200, 207, 218, 223, 227, 229, 230, 242, 254, 256, 271, 272, 274, 279, 280, 285, 287, 290, 291, 292, 308, 327, 332, 349, 353, 360, 363, 365, 393, 395, 416, 421 e 422 TOTALIZANDO R\$ 92.345,88 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme ATA constante no processo.

Vilhena (RO), 30-08-2017.  
Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951/2017/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinada a Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS (Hospital Regional), através do Processo Administrativo nº 951/2017 com base no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: Comercial Cirúrgica Rio Clareense – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 no valor de R\$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais) e Biocal Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 02.176.223/0004-82 no valor de R\$ 21.664,86 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) conforme parecer jurídico fls. 157. Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na imprensa oficial do município.

Vilhena (RO), 30-08-2017.  
Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### PORTARIA N.º 675/2017

EXONERA O SENHOR PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA DO CARGO EM FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO -

SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto 39.517,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar o senhor PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA, inscrito no CPF nº 051.386.094-08, do Cargo em Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – FG – 1, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos –SAAE de Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 30 de agosto de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 676/2017**

REVOGAA PORTARIA Nº 653/2017.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto 39.517,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 653/2017, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 30 de agosto de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 677/2017**

NOMEIA O SERVIDOR ANDERSON BATISTA NICHIO NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto nº 39.517/2017,

**RESOLVE**

Art. 1.º Nomear o (a) Servidor (a) ANDERSON BATISTA NICHIO, inscrito (a) no CPF nº 739.197.802-72, para ocupar o cargo em Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – FG - 1, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 30 de agosto de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Diretor Geral SAAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 039/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 039/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 215/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER A PARCERIA FIRMADA ENTRE A RECICOOP-SUL – COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONE SUL E O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 028/2017/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 142.200,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 01/09/2017, até 09h:00min do dia 18/09/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 18/09/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 08h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 01 de Setembro de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO  
Pregoeira Oficial

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**